



ATO DE DISPENSA Nº 022/2020

Ao decimo dia do mês de março do ano de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito Municipal de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do processo de dispensa Nº 131/2019, tendo como **Objeto:** Locação do Imóvel na Rua João Gustavo da Sila, nº 552ª, Suzana – Cruz das Almas - Bahia, para funcionamento da Defensoria Pública do Estado – DPE no Município de Cruz das Almas – Bahia. **Contratante:** Município de Cruz das Almas-BA- Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito). **Contratada:** MJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - ME, estabelecida na Praça Senador Themistocles, 453B, Centro – Cruz das Almas - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.960.516/0001-37. **Valor: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) mensal tendo como valor global R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).** **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4007- 33903600 - 0100000. **Prazo: 09 (nove) meses.** E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia. **Data: 10 de março de 2020.**